



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**TERMO DE OUTORGA**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), doravante intitulada outorgante, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria ProEc nº 014, de 21 de dezembro de 2017, outorga a concessão de bolsa de extensão conforme abaixo:

Ação					
Coordenador(a)					
OUTORGADO(a)					
RG		RA		CPF	
Endereço					
Cidade		Estado		CEP	
Fone residencial				Celular	
E-mail					
Processo nº	23006.000036/2018-79				
Edital ProEC	002/2018				
Mês(es) de Vigência da Bolsa					
Vigência	Exercício de 2018				
Valor mensal	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)				

**01. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. Mediante esse instrumento de outorga, **o aluno acima nomeado declara que não recebe outra bolsa, salvo a de natureza socioeconômica.**

**02. DAS ATIVIDADES**

2.1. As atividades do **OUTORGADO** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

2.2. As atividades do **OUTORGADO** poderão ocorrer em qualquer dos câmpus da UFABC e nos locais previstos pela ação.

**03. DAS BOLSAS**

3.1 O **OUTORGADO** receberá uma bolsa **no valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização da atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **OUTORGADO**, no Banco do Brasil.

**04. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O **OUTORGADO** declara estar ciente do conteúdo deste termo e responsabiliza-se pelas informações contidas neste termo.

Santo André, de de 2018.

\_\_\_\_\_  
Outorgado(a)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Leonardo José Steil  
Pró-reitor de Extensão e Cultura